

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O objetivo deste Projeto de Lei é prestar uma homenagem ao cidadão Hugo de Araújo, que, nascido na cidade de São Jerônimo/RS, desde os seus 20 anos de idade dedicou sua vida na busca incessante de engrandecer nossa cidade e, onde, também, construiu sua família.

Hugo de Araújo nasceu em 15 de agosto 1936, tendo falecido em 21 de setembro de 1991. Exerceu grande liderança tanto no campo sindical quanto no comunitário. Foi, por várias gestões, na década dos anos 80, presidente da Associação de Moradores da Vila Ingá, assim como, durante o mesmo período, membro atuante no Sindicato dos Vendedores e Viajantes do Estado do Rio Grande do Sul (suplente da Diretoria, em 1986, e 2º Secretário, no período 1989-1991).

Menino de origem humilde, vendia doces para auxiliar a família em sua cidade natal. Na juventude, trabalhou numa usina de carvão. Após instalar-se em Porto Alegre, começou a trabalhar como vendedor na área de tecidos, atuando, posteriormente, até os seus últimos dias, na Empresa Ferramentas Gerais S.A, na qual acumulou admiração e respeito dos seus colegas de profissão e de seus clientes pela sua conduta exemplar.

Teve grande atuação na vida da comunidade da Zona Norte da nossa cidade, atuando de forma decisiva nos problemas locais e da cidade, enquanto líder comunitário e militante Brizolista.

Por tudo isso, Hugo de Araújo, que fez da sua vida um marco do ideal de dedicação, tanto para o movimento comunitário quanto para seus pares no âmbito profissional, acrescido da grande figura de pai que foi e continua sendo – uma vez que seus ensinamentos, amor e carinho, continuam vivos nos seus filhos, Márcia Regina, Márcio Rogério e Marcelo Rodrigo, assim como da imensa dedicação que cultuava pela sua esposa Regina Helena –, entendemos que é merecedor desta justa homenagem.

Neste sentido, propomos que seja dado ao logradouro público não-cadastrado, Rua 629, do Loteamento Pampa, o nome de Hugo de Araújo e, para tanto, contamos com o apoio e a aprovação de nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006.

VEREADOR RAUL CARRION

VEREADORA MANUELA d'ÁVILA

VEREADOR DR. GOULART

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Hugo de Araújo o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 629 – Loteamento Pampa, localizado no Bairro Farrapos.

Art. 1º Fica denominado Rua Hugo de Araújo o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 629 – Loteamento Pampa, localizado no Bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Sindical e Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.